ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

**PARECER Nº 1467/2022**

**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo nº - 522/2022.**
**Relator: Deputado Léo Loureiro**

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei ordinária nº890/2022, de iniciativa do Senhor Deputado Galba Novaes que **"Institui o dia estadual em homenagem e gratidão aos profissionais da saúde que atuaram na linha de frente contra a covid-19 e dá outras providencias".**

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida preposição.

Diante o exposto, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió, 07 de Junho de 2022.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

_____